



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

.1.

RESOLUÇÃO Nº 377, de 27 de fevereiro de 2023.¹

Inclui Cargo em Comissão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-MG.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), no uso da atribuição que lhe confere as letras “d”, “h” e “i” do artigo 4º, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342/2011, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, à página 112,

CONSIDERANDO as necessidades dos serviços da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de representação do CRMV-MG em eventos sociais ligados à medicina veterinária e à zootecnia;

CONSIDERANDO a importância do exercício profissional da medicina veterinária e da zootecnia na saúde pública e no agronegócio no estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da autarquia 1 (um) cargo em comissão de Organizador de Eventos, regido pela legislação trabalhista, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário mensal de R\$ 3.264,63 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e jornada de trabalho de 8(oito) horas por dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CRMV-MG.²

Méd. Vet. **AFFONSO LOPES DE AGUIAR JÚNIOR**
CRMV-MG nº 2652
Secretário-Geral

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG nº 7002
Presidente

¹ Publicado no Diário Oficial da União, do dia 13 de abril de 2023, Edição nº 71 – Seção 1, página 260.

² Aprovada na 554ª Reunião Plenária Ordinária.